



Ofício Circular nº 028/2023/ DN/Sinasefe Nacional

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

Companheiras (os),

A Direção Nacional (DN) do SINASEFE, no uso das suas atribuições estatutárias, **convoca** suas Seções Sindicais **para a 184ª PLENA do SINASEFE**, a ser realizada **nos dias 23 e 24 de setembro de 2023, de forma híbrida**. No formato **presencial** ocorrerá na **FENAJUFE – SCS, Q. 2, Ed. Serra Dourada, 3º andar** e no formato **virtual** pela **plataforma Zoom**, com link de acesso divulgado no credenciamento, **a partir das 8h (horário de Brasília), para deliberar sobre a seguinte pauta:**

1. Informes da DN;
2. Informes das Seções Sindicais - Informe por escrito, porém com registro fiel na Ata da 184ª Plena, do texto escrito e enviado no e-mail administrativo@sinasefe.org.br
3. Conjuntura política (Sinasefe, Andes-SN e Fasubra);
4. Rearticulação da frente de lutas dos movimentos sindicais e sociais;
5. 35º CONSINASEFE
6. Conclusão das propostas de reestruturação das carreiras TAEs;
7. Informe da reforma da casa do Sinasefe;
8. Encaminhamentos.

O credenciamento virtual das (os) delegadas (os) terá início no dia 18/09/2023 e o término no dia 23/09/2023 até às 14h impreterivelmente.

O credenciamento presencial das (os) delegadas (os) terá início no dia 23/09/2023 na sede do SINASEFE, no SCS, Q. 2, Ed. Serra Dourada, 1º andar, salas 109/110, em Brasília/DF.

Sábado 23/09/2023

8h - 14h – Credenciamento – **Apenas Presencial**

9h - 12h - Informes DN – Informes das Seções (Somente Informe por escrito, porém com registro fiel na Ata 184ª Plena, do texto escrito e enviado no e-mail: administrativo@sinasefe.org.br

12h – 14h - Almoço

14h - 16h – Conjuntura política (Sinasefe, Andes-SN e Fasubra);

16h – 20h – Rearticulação da frente de lutas dos movimentos sindicais e sociais;

20h – Encerramento do 1º dia.

Domingo 24/09/2023

8h – 10h – 35º CONSINASEFE;

10h – 12h – Conclusão das propostas de reestruturação das carreiras TAEs;

12h – 13:30h – Intervalo para o Almoço;

13:30 – 14:30 – Informe da reforma da Casa do Sinasefe;

14:30 – 17h – Jornada de Lutas;

17h – 18h - Encaminhamentos;

18h- Encerramento.

Maria Artemis Ribeiro Martins
Coordenadora Geral de Plantão





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) No credenciamento de forma virtual **deverá ser enviado: o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria** (se houver) devidamente assinados com a **lista de presença da assembleia** em papel timbrado + **o print da tela** para o e-mail: administrativo@sinasefe.org.br.
- b) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea “c”, do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, agosto de 2023** pago até dia **11 de setembro de 2023**. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia **11 de setembro de 2023**;
- c) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a)** em assembleia de base;
- d) Para efeito de credenciamento **os nomes dos (as) delegados (as), observadores e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada, observadora ou suplente para a 184ª PLENA + o nº de celular com WhatsApp para adição na sala de reunião para a participação online.**
- e) As seções que optarem pelo **credenciamento presencial**, devem **entregar cópia dos documentos** no ato do credenciamento, são eles: o **edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria** (se houver) devidamente assinados com a **lista de presença da assembleia** em papel timbrado (**se presencial**) ou **o print da tela dos presentes** (**se virtual**).
- f) **O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) presencial será de R\$ 30,00 (trinta reais);**
- g) Cada seção sindical poderá fazer o pagamento antecipado **do valor total** do credenciamento e encaminhar para o e-mail: administrativo@sinasefe.org.br – PIX: 03658820000163 – CNPJ;
- h) É obrigatória a **apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as)** para a retirada de crachás no credenciamento presencial, até o encerramento do credenciamento da **184ª Plena**;

